

PORTARIA Nº 050/2019

"Suspende prazo de vigência da portaria 047/2019 e suspende Sindicância" .

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o prazo de Vigência da Portaria 047/2019 e suspender Sindicância tendo em vista o ofício 003/2019 da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 10 de outubro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeita Municipal de Goianá.